**TERMO DE COMPROMISSO III**

Declaro, para os devidos fins, que eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,sob o número\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,da Universidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e conheço os dispositivos da Portaria CAPES 76 de 14/04/2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq 01 de 15/07/10, Portaria CAPES 248 de 19/12/11, Portaria Nº 23, de 30 de janeiro de 2017, o Ato Normativo do PPGE N. 03/2016 e o Parecer da Comissão de Bolsas do PPGE sobre acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de

auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada de 12 de junho de 2017.

Declaro que:

1. – em caso de vínculo empregatício anterior ao recebimento da bolsa, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
2. - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do

curso;

1. - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
2. - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido nas Portarias da Capes, Regimento da PRPGP,

Regulamento e Atos Normativos do PPGE;

1. - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:
2. bolsista de mestrado ou doutorado que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional;
3. o bolsista da CAPES selecionado para atuar como professor substituto nas instituições públicas de ensino superior deve ter a anuência do(a) orientador(a) e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós- graduação para ter preservada a bolsa de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social;
4. conforme estabelecido pela Portaria Conjunta Nº. 1 Capes/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas;
5. – quando receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação

acadêmica, científica e tecnológica, conforme estabelecido na Portaria Conjunta CAPES/CNPq no. 01/2010, o bolsista deverá ter autorização, concedida pelo(a) orientador(a) e comunicar imediatamente a coordenação do curso;

1. - no caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas no presente Termo de Compromisso, o bolsista será obrigado a devolver a CAPES ou CNPq os valores recebidos a título de bolsa,

corrigidos conforme a legislação vigente.

Caso alguma dessas condições e/ou situações seja alterada, o(a) bolsista deverá comunicar imediatamente a Coordenação do curso.

Assinatura do(a) bolsista: Local e data: